

Mensagem (CN) nº 14, de 2006

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não financeiras.

Assunto: -

Data de Leitura: 02/03/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 14/12/2006 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 284 de 2006

TRAMITAÇÃO

14/12/2006 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: ARQUIVADO

28/11/2006 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 20:14 - Leitura do Parecer nº 55/06-CN (Relator Deputado Jovair Arantes), que conclui pelo arquivamento da matéria. À publicação.
A matéria vai ao Arquivo.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

23/11/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

23/11/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer nº 55, de 2006-CN.

Publicado no DCN Páginas 2190-2196

TRAMITAÇÃO

22/11/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: 14/11/2006 - A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Nona Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em de de 2006, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOVAIR ARANTES, pelo ARQUIVAMENTO das seguintes matérias: Mensagem nº 51/2005-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras”; Mensagem nº 115/2005-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financiadas, no 2º quadrimestre de 2005” e Mensagem nº 14/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras.

À SSCLCN

06/06/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado JOVAIR ARANTES, com voto favorável e pelo arquivamento da matéria. Anexado às folhas de nºs 57 a 62.

30/05/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Processado encaminhado a COFF/CD, A/C Walbinson, em 30/05/2006.

Devolvido o Processado pela COFF/CD, em 31/06/2006.

04/05/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Realizada nesta data a Primeira Reunião de Audiência Pública, com a presença do Secretário do Tesouro Nacional, Sr. CARLOS KAWALL LEAL FERREIRA, que comparece ao Congresso para atender o art. 9º da LRF (§4º) e o art. 16 da LDO de 2005 (Lei nº 10.934/2004).

Anexada às folhas nºs 48 a 56 os slides da apresentação do Sr. Carlos Kawall Leal Ferreira, no Plenário da CMO.

04/05/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada, às folhas nºs 30 a 37 a Nota Técnica nº 11, de 2006, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que apresenta subsídios para a audiência com o Secretário do Tesouro Nacional, que comparece ao Congresso para atender o art. 9º da LRF (§4º) e o art. 16 da LDO de 2005 (Lei nº 10.934/2004).

Anexada às folhas nºs 38 a 47 a Nota Técnica nº 54/2006, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, sobre o cumprimento da meta do superávit primário para 2005.

20/04/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado JOVAIR ARANTES, conforme Ofício nº P-073/2006-CMO, desta data, em substituição ao Deputado Bismarck Maia.

08/03/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado o Deputado Bismarck Maia como relator através do Ofício Pres. 38/2006-CMO, de 8/3/2006.

TRAMITAÇÃO

03/03/2006 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura da presente Mensagem, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

À CMO.

Publicado no DSF Páginas 6717-6718

03/03/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Ao Plenário para leitura.
(comunicada a leitura à Câmara dos Deputados através do OF nº 69/2006-CN, conforme fl nº 24).

02/03/2006 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém 23 (vinte e três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

MCN 14/2006

Data: 02/03/2006

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não financeiras.